



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Ratificar os trabalhos realizados durante prorrogação de 60 dias, entre 18 de julho de 2016 e 18 de setembro de 2016, realizados pela comissão do PROEJA do *campus* Riacho Fundo, instituída pela portaria Nº 963 de 18 de abril de 2016 e retificada em 18 de maio pela portaria nº1232.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 21.02.2017
